

Câmara Municipal de Conquista

Praça Dep. Renato Azeredo, S/Nº - Centro - CEP. 38.195-000

CNPJ: 23.371.883/0001-41



Portaria Nº 43/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:


Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 21527,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0002	2.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.3.90.14.00	/ 100	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 002	18.527,00
01.002	Secretaria			
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.14.00	/ 100	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 015	3.000,00
				<hr/>
				21.527,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria			
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.1.90.94.00	/ 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 012	3.000,00
3.3.1.90.94.00	/ 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 012	18.527,00
				<hr/>
				21.527,00

Conquista, 23 de Novembro de 2021.


Presidente da Câmara